



FISI N.º 003
Proc. N.º 463/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0345

PROJETO DE LEI N° 036/98, de 29 de maio de 1998.

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO GINÁSIO DE ESPORTES DO JARDIM MUTINGA."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa o Ginásio de Esportes do Jardim Mutinga, situado na Rua Nova Aurora, nº 960, a denominar-se, oficialmente,

GINÁSIO DE ESPORTES “MANUEL TRISTÃO”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar e promulgar e publicar.
Em <u>16/05/98</u>